

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SEMECECEL Nº 55, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021**

Em atenção à Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020 (conhecida como Lei Aldir Blanc), regulamentada pelo Decreto Municipal nº13.801, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021, e seus anexos, a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer divulga a relação dos das inscrições homologadas e habilitadas na fase de julgamento da análise documental para fins publicidade.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES ELAZER(SEMCECEL) do Município de Jarú/RO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a legislação vigente, torna público a lista dos cadastros homologados e não homologados para o recebimento do subsídio para DIFUSÃO DE FESTIVAIS, MOSTRAS E FEIRAS ARTÍSTICAS E CULTURAIS, previstos no inciso III do art. 2º da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, no município de Jarú.

CONSIDERANDO a análise documental realizada pelo Comitê de Acompanhamento da Implementação da Lei Aldir Blanc - Lei Federal nº 14.017/20, nomeado por intermédio PORTARIA Nº**259, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021**, referente a seleção para o subsídio previsto no art. 2º, III, da Lei Federal 14.017/20, destinado à DIFUSÃO DE FESTIVAIS, MOSTRAS E FEIRAS ARTÍSTICAS E CULTURAIS.

R E S O L V E

Art. 1º -Homologar os projetos culturais inscritos do EDITAL JARU CELEIRO DE RONDÔNIA, com os habilitados e inabilitados que foram inscritos no Cadastro Municipal Cultural para o recebimento do subsídio para DIFUSÃO DE FESTIVAIS, MOSTRAS E FEIRAS ARTÍSTICAS E CULTURAIS, conforme descritos na tabela abaixo:

PROPONENTE	NÚMERO DO CNPJou CPF	TÍTULO DO PROJETO	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO	VALOR DO APORTE
(001)MARIVALDO DE PAULA NASCIMENTO	997.649.202-25	JARU PARA CRISTO	HOMOLOGADO E HABILITADO	95	20.000,00
(002)DAVID PEREIRA RODRIGUES	312.604.202-30	MOSTRA DE MÚSICA	HOMOLOGADO E HABILITADO	95	20.000,00
(003) -MAGMA PRODUTORA	36.577.142/0001-63	FESTIVAL MUSICA DE VALOR 1ª edição	HOMOLOGADO E HABILITADO	100	20.000,00
(004) -ANILDO DA COSTA CASTRO	386.818.382-53	RAÍZES SERTANEJAS	HOMOLOGADO E HABILITADO	85	20.000,00

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação. Jarú/RO, 30 de Novembro de 2021.

MARIA EMÍLIA DO ROSÁRIO

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

JAKELLYNE PINTO NOVAIS

Membro do Comitê de Acompanhamento da Implementação da Lei Aldir Blanc

EDELSON PENHA DA SILVA

Membro do Comitê de Acompanhamento da Implementação da Lei Aldir Blanc

JOCIMARA MARQUES DE OLIVEIRA

Membro do Comitê de Acompanhamento da Implementação da Lei Aldir Blanc

PAOLA REINOSO SOBRAL

Membro do Comitê de Acompanhamento da Implementação da Lei Aldir Blanc

RAIANE DA SILVA BARBOSA

Membro do Comitê de Acompanhamento da Implementação da Lei Aldir Blanc

Publicado por:
Adriana Rufino Baia
Código Identificador:F47F3EA7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 01/12/2021. Edição 3103

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>